



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3167/GR/UFFS/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4162/GR/UFFS/2025](#)

~~Constitui Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do campus Chapecó.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEnf), da UFFS, Campus Chapecó.~~

~~Art. 2º Compete à Comissão:~~

- ~~I – Elaborar e aplicar instrumento de autoavaliação a docentes, técnicos administrativos, discentes e egressos do PPGEnf;~~
- ~~II – Sistematizar e analisar as respostas fornecidas pelos participantes do processo autoavaliativo;~~
- ~~III – Construir e socializar em Seminário Interno ao PPGEnf um Relatório de Autoavaliação com os resultados e as considerações da Comissão.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor~~